



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

LEI Nº 155/2002

DE 24 de junho de 2.002

**“ Dá nova denominação a Biblioteca Pública Municipal de Alcinópolis – MS, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul. Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica alterado a denominação da Biblioteca Municipal Professor Wilmar Soares Mendonça, criada pela Lei nº 124/2001 de 29 de Maio de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 2º** - Fica criada na Sede do Município a Biblioteca Escolar Municipal Professor **WILMAR SOARES MENDONÇA**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogada as disposições em contrário.

Alcinópolis 24 de junho 2.002.

**ILDOMAR CARNEIRO FERNADES**  
Prefeito Municipal